



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.411, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, o imóvel de propriedade de Francisco Deconto e esposa, abaixo identificado e a firmar instrumentos preliminares e Escritura Pública definitiva de doação e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a área abaixo descrita, objeto da transcrição nº 22.922, folha 109, do Livro 3/X, do Ofício Imobiliário de Nova Prata, RS, destinado ao prolongamento da Avenida 23 de Maio, com a seguinte descrição e caracterização:

“UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano, RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, João Toschi e Dom Pedro, Avenida 23 de Maio, RS/324 e terras urbanas, com a área de 480,00 m², sem benfeitorias, destinado ao prolongamento da Avenida 23 de Maio, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 30,00 m, confronta com o leito da Avenida 23 de Maio; ao SUL, na mesma extensão, confronta com o leito da Rua João Toschi, lado ímpar; dividindo-se por um lado, ao LESTE, onde mede 15,71 m, com terreno remanescente de Francisco Deconto; e, pelo outro lado, ao OESTE, na extensão de 16,54 m, também com terreno remanescente de Francisco Deconto.”

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumentos preliminares e realizar despesas com escritura pública de doação do imóvel descrito no art. 1º.

Art. 3º. Fazem parte integrante desta Lei Municipal o memorial descritivo, a planta da situação, ART, matrícula do imóvel e o requerimento do proprietário.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2204- Gerência de Serviços Gerais e Administrativos

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

3.3.90.39.99.19- Serviços Tabel. Reg. Imóveis Notariais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 5º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e um dias do mês de junho de 2011.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADAGIR RANZAN
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ILMO. SR.
DARCILO LUIZ PAULETTO
PREFEITO MUNICIPAL
NOVA BASSANO - RS



FRANCISCO DECONTO, inscrito no CPF sob número 012.864.710-87, portador da carteira de identidade RG nº 4019371493, expedida pela SSP/RS em 26/02/1980 e sua mulher **CLEMENTINA SEGALIN DECONTO**, inscrita no CPF sob número 622.153.020-20, portadora da carteira de identidade RG nº 6024722991, expedida pela SSP/RS em 26/05/1981, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens desde 20.10.1962, aposentados, residentes e domiciliados na Rua General Neto nº 64, em Nova Bassano/RS, sendo ele por ela representado (instrumento em anexo), vem respeitosamente à presença de V.Sª requerer sejam tomadas as providências legais para a formalização de uma **DOAÇÃO** pura e simples, sendo as despesas às expensas do donatário, de área de propriedade dos requerentes, em favor do Município de Nova Bassano, com a área de 480,00m², sem benfeitorias, destinada ao prolongamento da Avenida 23 de Maio, com a seguinte descrição e caracterização:

“UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, João Toschi e Dom Pedro, Avenida 23 de Maio, RS/324 e terras urbanas, com a área de 480,00m², sem benfeitorias, **destinado ao prolongamento da Avenida 23 de Maio**, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 30,00m, confronta com o leito da Avenida 23 de Maio; ao SUL, na mesma extensão, confronta com o leito da Rua João Toschi, lado ímpar; dividindo-se por um lado, ao LESTE, onde mede 15,71m, com terreno remanescente de Francisco Deconto; e, pelo outro lado, ao OESTE, na extensão de 16,54m, também com terreno remanescente de Francisco Deconto.”

Requer, outrossim, em sendo positiva a aceitação do ato pleiteado, ato contínuo, seja autorizado que um dos imóveis remanescentes reste com a superfície de 329,00m², área inferior ao parcelamento mínimo municipal, qual seja 360,00m².

Em anexo, cópia da transcrição 22.922, folha 109, do Livro 3/X, do Ofício Imobiliário de Nova Prata, onde o imóvel se encontra registrado, memorial descritivo, levantamento planimétrico e ART.

Nestes termos,
Pede deferimento

Nova Bassano/RS, 29 de ABR. 2011

Clementina S. Deconto





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado em 23/06/11
Através de mural
ADAGIR RANZAN
Secretário da Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se a levantamento planimétrico para fins de DOAÇÃO e FRACIONAMENTO de parte do imóvel com origem na transcrição 22.922, folha 109, do Livro 3/X, do Ofício Imobiliário de Nova Prata-RS.

Proprietário: FRANCISCO DECONTO, CPF: 012.864.710-87.

I) IMÓVEL OBJETO DA TRANSCRIÇÃO 22.922:

UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, João Toschi e Dom Pedro, Avenida 23 de Maio, RS/324 e terras urbanas, com a área de 1.819,80m², com as seguintes medidas e confrontações: ao OESTE, mede 17,90m de frente, à Rua Pinheiro Machado, lado par, dividindo-se por um lado, ao SUL, onde mede 110,10m, com a Rua João Toschi, lado ímpar, para onde também faz frente e com quem forma esquina; e pelo outro lado ao NORTE, mede 109,65m, dividindo-se parte na extensão de 28,00m com terreno de Dorval Certonaro, parte na extensão de 30,40m, com terreno de Oracili Rosalem, parte na extensão de 30,00m com o leito da Avenida 23 de Maio e parte na extensão de 21,25m, com terreno de Ildo Dalmoro; no fundo, ao LESTE, mede 15,12m, dividindo-se com terreno de Moacyr Reginatto, com UMA CASA de moradia, de construção mista, com a área de 176,00m², edificada em 1964, sob nº 584 da Rua Pinheiro Machado.

II) IMÓVEL ATINGIDO PELA AVENIDA 23 DE MAIO:

UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, João Toschi e Dom Pedro, Avenida 23 de Maio, RS/324 e terras urbanas, com a área de 480,00m², sem benfeitorias, **destinado ao alargamento da Avenida 23 de Maio**, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 30,00m, confronta com o leito da Avenida 23 de Maio; ao SUL, na mesma extensão, confronta com o leito da Rua João Toschi, lado ímpar; dividindo-se por um lado, ao LESTE, onde mede 15,71m, com terreno remanescente de Francisco Deconto; e, pelo outro lado, ao OESTE, na extensão de 16,54m, também com terreno remanescente de Francisco Deconto.

III) IMÓVEL REMANESCENTE 1:

UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano/RS, localizado no quarteirão formado pela Rua João Toschi, Avenida 23 de Maio, RS/324 e terras urbanas, com a área de 329,00m², sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao OESTE, mede 15,71m de frente, à Avenida 23 de Maio, lado par, dividindo-se por um lado, ao SUL, onde mede 21,40m, com a Rua João Toschi, lado ímpar, para onde também faz frente e com quem forma esquina; e pelo outro lado ao NORTE, mede 21,25m, dividindo-se, com terreno de Ildo Dalmoro; no fundo, ao LESTE, mede 15,12m, dividindo-se com terreno de Moacyr Reginatto.

IV) IMÓVEL REMANESCENTE 2:

UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, João Toschi e Dom Pedro e Avenida 23 de Maio, com a área de 1.010,80m², com as seguintes medidas e confrontações: ao OESTE, mede

Clementina S. Deconto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado em
Através de
ADAGIR RANZAN
Secretário da Administração

17,90m de frente, à Rua Pinheiro Machado, lado par, dividindo-se por um lado, ao SUL, onde mede 58,60m, com a Rua João Toschi, lado ímpar, para onde também faz frente e com quem forma esquina; no fundo, ao NORTE, mede 58,40m, dividindo-se parte na extensão de 28,00m com terreno de Dorval Certonaro e parte na extensão de 30,40m, com terreno de Oracili Rosalem; pelo outro lado, ao LESTE, mede 16,54m, dividindo-se com a Avenida 23 de Maio, lado ímpar, para a qual também faz frente e com quem forma esquina, com UMA CASA de moradia, de construção mista, com a área de 176,00m², edificada em 1964, sob nº 584 da Rua Pinheiro Machado.

V) IMÓVEL FRACIONADO DO REMANESCENTE 2:

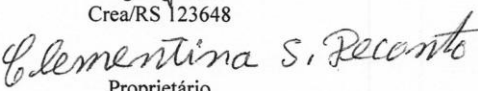
UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, João Toschi e Dom Pedro e Avenida 23 de Maio, com a área de 610,80m², com as seguintes medidas e confrontações: ao OESTE, mede 17,90m de frente, à Rua Pinheiro Machado, lado par, dividindo-se por um lado, ao SUL, onde mede 58,60m, com a Rua João Toschi, lado ímpar, para onde também faz frente e com quem forma esquina; no fundo, ao NORTE, mede 34,58m, dividindo-se parte na extensão de 28,00m com terreno de Dorval Certonaro e parte na extensão de 6,58m, com terreno de Oracili Rosalem; pelo outro lado, ao LESTE, mede 17,09m, dividindo-se com terreno de Francisco Deconto, com UMA CASA de moradia, de construção mista, com a área de 176,00m², edificada em 1964, sob nº 584 da Rua Pinheiro Machado.

VI) IMÓVEL FRACIONADO DO REMANESCENTE 2:

UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, João Toschi e Dom Pedro e Avenida 23 de Maio, com a área de 400,00m², sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, onde mede 23,80m, divide-se com a Rua João Toschi, lado ímpar, para onde faz frente; dividindo-se por um lado, ao LESTE, na extensão de 16,54m, com a Avenida 23 de Maio, lado ímpar, para onde também faz frente, e com quem forma esquina; pelo outro lado, ao OESTE, na extensão de 17,09m, com terreno de Francisco Deconto; no fundo, ao NORTE, mede 23,82m, divide-se com terreno de Oracili Rosalem.

Nova Bassano/RS, abril de 2011.


Responsável técnico
Cassiano Benedeti
Engº Agrícola
Crea/RS 123648


Proprietário
Francisco Deconto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LIVRO Nº 63
PROCURAÇÕES



FOLHA Nº 023

Publicado em 21/06/11
às 14h

TRASLADO

ADAGIR RANZAN
Secretário de Administração

TABELIONATO CALDIERARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



006. - PROCURAÇÃO que faz

FRANCISCO DECONTO, como segue:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos dois (02) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e onze (2011), neste Serviço Notarial da cidade de Nova Bassano, Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu como outorgante **FRANCISCO DECONTO**, inscrito no CPF sob número 012.864.710-87, portador da carteira de identidade RG nº 4019371493, expedida pela SSP/RS em 26/02/1980, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua General Neto nº 64, bairro Centro, nesta cidade; reconhecido por mim, Substituto, como sendo o próprio, pessoa juridicamente capaz para o ato, do que dou fé, o qual disse que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o outorgante nomeava e constituía sua procuradora, **CLEMENTINA SEGALIN DECONTO**, inscrita no CPF sob número 622.153.020-20, portadora da carteira de identidade RG nº 6024722991, expedida pela SSP/RS em 26/05/1981, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua General Neto nº 64, bairro Centro, nesta cidade; para os fins especiais de: a) vender, doar ou de qualquer forma alienar, no todo ou em parte, a quem lhe convier, pelo preço e condições que ajustar, o imóvel de sua propriedade, objeto da Transcrição nº 22.922, do Livro 3/X, folha 109, do Ofício Imobiliário de Nova Prata-RS; e b) retificar o teor de referido registro, com relação às suas confrontações, área, medidas lineares ou qualquer de seus característicos; podendo, para tanto, referida procuradora, contratar, pactuando cláusulas e condições; assinar contratos preliminares e escrituras públicas definitivas de compra e venda, com todas as cláusulas e solenidades de estilo e o que mais preciso for; receber importâncias, passar recibos, dar quitação; descrever, confrontar, caracterizar; responsabilizar-se pela evicção de direito; transmitir posse, domínio, direitos e ações; representar perante repartições públicas federais,

Bel. Eduardo Motta Caldieraro
Tabelião Designado

81 8006145
1001-36857-9

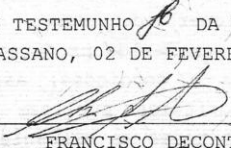


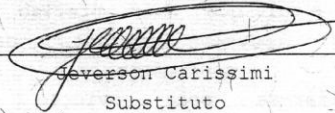
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



estaduais e municipais, autarquias e ofícios extrajudiciais, neles tudo requerendo, declarando, assinando e promovendo averbações; prestar declarações e informações; rerratificar e aditar; declarar a inexistência de ônus reais, bem como de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, bem como a necessidade ou não da apresentação das CND's do INSS e da receita Federal, nos termos da legislação própria vigente; firmar levantamentos planimétricos ou topográficos, memoriais descritivos e ARTs; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem mister ao fim colimado pelo presente instrumento, inclusive substabelecer. A rogo do outorgante, que declarou não poder assinar e que deixa à margem a impressão digital do seu polegar direito, assina **CLAUDIO LUIS DECONTO**, inscrito no CPF sob número 392.275.880-00, portador da carteira de identidade RG nº 4024723035, expedida pela SSP/RS em 28/09/2009, brasileiro, casado, empresário (sócio de empresa), residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II nº 443, apto 108, na cidade de Porto Alegre-RS, ora de passagem por esta cidade, também meu conhecido, do que dou fé. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, que lhe li, achou conforme, ratifica e assina comigo, **JEVERSON CARISSIMI**, Substituto, que o digitei, e assino. Dou fé. Emolumentos: R\$ 44,10 + R\$ 0,70 = R\$ 44,80 (0757.04.0900002.00381 = R\$ 0,50; 0757.01.0900002.46845 = R\$ 0,20)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
NOVA BASSANO, 02 DE FEVEREIRO DE 2011


FRANCISCO DECONTO


Jeverson Carissimi
Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado em 23/06/11
Através de Julia
ADAGIR RANZAN
Secretário da Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se a levantamento planimétrico para fins de **RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÕES** do imóvel com origem na transcrição 22.922, folha 109, do Livro 3/X, do Ofício Imobiliário de Nova Prata-RS.

Proprietário: **FRANCISCO DECONTO**, CPF: **012.864.710-87**.

IMÓVEL OBJETO DA TRANSCRIÇÃO 22.922:

UM TERRENO URBANO, em Nova Bassano/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, João Toschi e Dom Pedro, Avenida 23 de Maio, RS/324 e terras urbanas, com a área de 1.819,80m², com as seguintes medidas e confrontações: ao OESTE, mede 17,90m de frente, à Rua Pinheiro Machado, lado par, dividindo-se por um lado, ao SUL, onde mede 110,10m, com a Rua João Toschi, lado ímpar, para onde também faz frente e com quem forma esquina; e pelo outro lado ao NORTE, mede 109,65m, dividindo-se parte na extensão de 28,00m com terreno de Dorval Certonaro, parte na extensão de 30,40m, com terreno de Oracili Rosalem, parte na extensão de 30,00m com o leito da Avenida 23 de Maio e parte na extensão de 21,25m, com terreno de Ildo Dalmoro; no fundo, ao LESTE, mede 15,12m, dividindo-se com terreno de Moacyr Reginatto, com UMA CASA de moradia, de construção mista, com a área de 176,00m², edificada em 1964, sob nº 584 da Rua Pinheiro Machado.

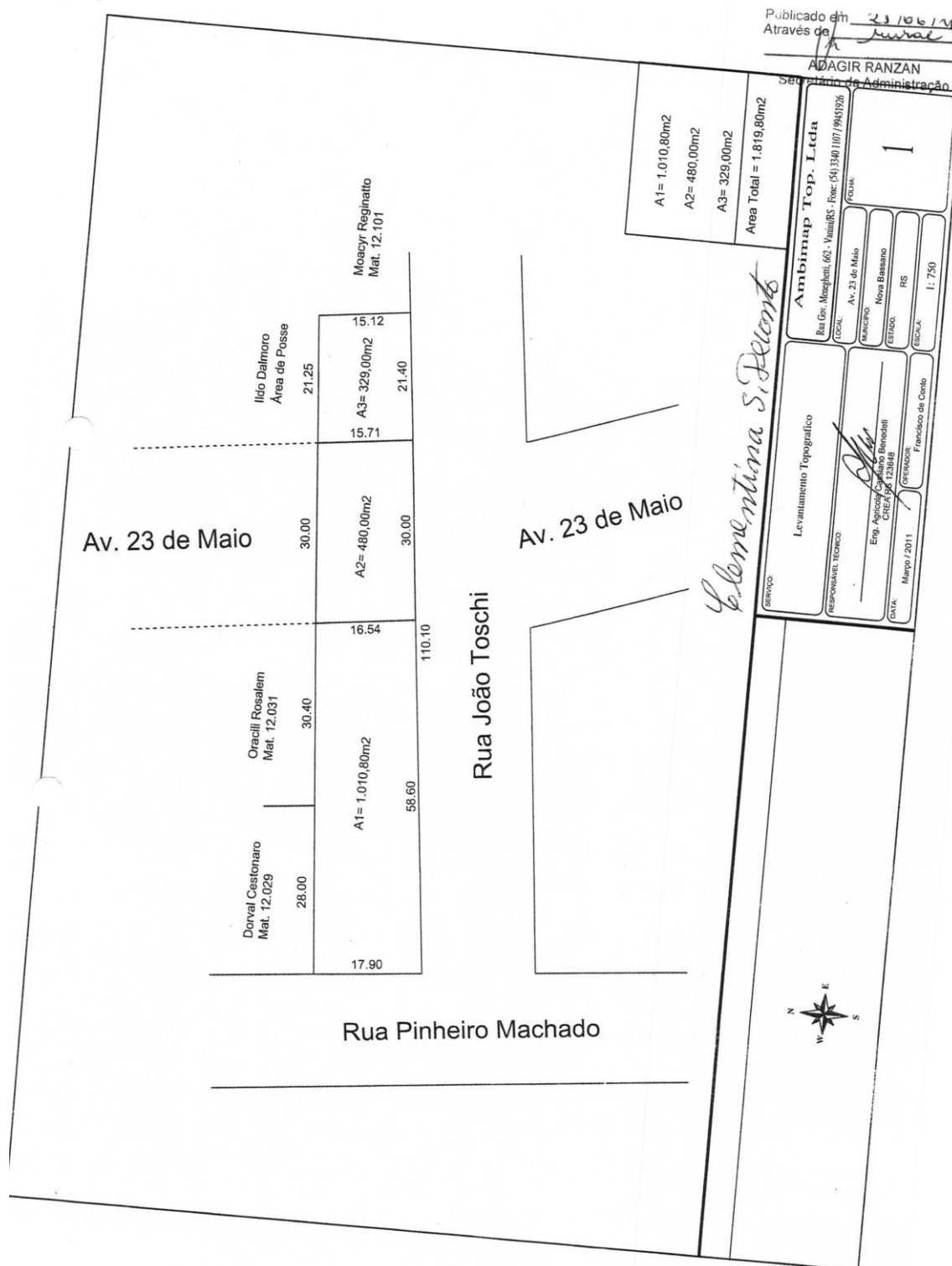
Nova Bassano/RS, abril de 2011.


Responsável técnico
Cassiano Benedeti
Engº Agrícola
Crea/RS 123648


Proprietário
Francisco Deconto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado em 21/06/11
Através de

ADAGIR RANZANI
Secretário da Administração



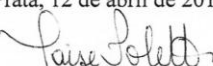
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CIDADE E COMARCA DE NOVA PRATA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Neusa Maria Cassol
Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que a transcrição número **22.922**, folha **109**, do Livro **3/X**, datada de 26 de novembro de 1969, é do teor seguinte: **uma parte de terras do lote numero vinte e nove, da linha Benjamin Constant, hoje urbano na Vila, Nova Bassano**, com a area de mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados, com casa de moradia, confrontando: ao Norte, com terras de herdeiros de Paulina Tapparo; ao Sul, com terras de Attilio Garda, atualmente; a Este, com Lucila Fanton Silvestri, Odila, Cleci e Eneide Pierina Fanton e ao Oeste, com a rua Pinheiro Machado. (as) Nésia A. Zanettini, Oficial. Origens: 14.861, 15.686. Adquirente: **FRANCISCO DECONTO**, casado, do comércio, em Nova Bassano. Transmitentes: DOVILIO ANTONIO FANTON e sua mulher CATARINA TESSARO FANTON, agricultores, em Nova Bassano. Título e Forma: Escritura publica de compra e venda, lavrada em 31 de dezembro de 1966, pela escritã distrital Leda T. M. Cherubini. Valor: NCS 400,00. Condições: não tem. Averbações: não tem.

O referido é verdade e dou fé.
Nova Prata, 12 de abril de 2011.


TAISE POLETTTO
Registradora Substituta

Pedido nº 8454
Certidão: R\$ 5,10.
Selo: 0387.01.0900002.72811.
Busca: R\$ 5,30.
Selo: 0387.01.0900002.72812.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70.
Selo: 0387.01.0900002.72813.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 13,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONFEA CREA-RS

Conselho Federal de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Rio Grande do Sul

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nº: 5791254

Através de

ADAGIR RANZAN

Secretário de Administração

Dados da ART

Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 05791254.54

Tipo: OBRA/SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: RS123648

Profissional: CASSIANO BENEDETI

E-mail: cassianobenedeti@gmail.com

RNP: 2205889397

Título: Engenheiro Agrícola

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: FRANCISCO DECONTO

E-mail:

Endereço: RUA GENERAL NETO 64

Telefone:

CPF/CNPJ: 012.864.710-87

Cidade: NOVA BASSANO

Bairro: CENTRO

CEP: 95340000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: FRANCISCO DECONTO

Endereço da Obra/Serviço: RUA 23 DE MAIO

CPF/CNPJ: 012.864.710-87

Cidade: NOVA BASSANO

Bairro: CENTRO

CEP: 95340000 UF: RS

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$):

Honorários(R\$): 700,00

Data Início: 12/04/2011

Prev.Fim: 12/04/2012

Ent.Classe:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Unid.

Levantamento

Topografia - Levantamento Planimétrico

1.819,80

M2

Memorial

Parcelamento do Solo *

1.819,80

M2

Nova Bassano 04.2011
Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima
CASSIANO BENEDETI
Profissional

De acordo,
Francisco Deconto S. Deconto
Contratante

BANRISUL - CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE CONTAS

MERCADO CLARASSIS

CNPJ: 88.274.881/0001-80

NOVA BASSANO

00414000000 0000000000001956 000000001

TITULO BANRISUL

0419210087 50151175051

79125440515 3 4945000000003300

DATA: 13/04/2011 HORA: 13:35:01

NSU BERGS: 179302 VALOR: 33,00

PAGAMENTO EM DINHEIRO

ESTE DEMONSTRATIVO É VÁLIDO COMO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO,

SEMPRE QUE

OS DADOS INFORMADOS DE

RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.